

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Gabinete da Presidente

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025

DESPACHO

Assunto. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Voto Antecipado

De acordo com as disposições conjugadas do artigo 36º, nº2 do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e artigos 44º a 50º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Senhor Vereador António Fialho o exercício das competências previstas no nº 1, do artº 118º, da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, no dia 4 (das 15:30 às 17:30 h) de outubro de 2025.

O Vereador, quando no exercício de competências delegadas, deve mencionar sempre, expressamente, no texto dos atos administrativos praticados, essa qualidade, em cumprimento do artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho entra em vigor nesta data, sendo publicado no site da Autarquia e nos lugares de estilo habituais.

Reguengos de Monsaraz, 3 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



Marta Sofia da Silva Chilrito Prates